

REGULAMENTO CBI Nº 001/2023

CONCURSO CULTURAL “DOANDO LIVROS, MULTIPLICANDO SABERES”

A Comissão Organizadora da IX Semana da Leitura e a Coordenação de Biblioteca (CBI) do Instituto Federal de São Paulo Câmpus Registro torna público o Regulamento CBI Nº 001/2023 referente ao Concurso Cultural “Doando Livros, Multiplicando Saberes”, atividade que compõe a IX Semana da Leitura: Leituras para a Reconstrução do Brasil, que será realizada entre os dias 17 e 20 de abril de 2023.

1. OBJETIVOS

O Concurso Cultural tem o propósito de incentivar a leitura através da arrecadação e doação de livros para a Biblioteca Machado de Assis, do IFSP Câmpus Registro, a fim de ampliar seu acervo físico, que atende servidores, alunos e toda a comunidade.

- Incentivar a leitura através de arrecadação de obras literárias de ficção;
- Expandir a diversidade de obras do acervo da Biblioteca Machado de Assis;
- Estimular e alimentar o hábito da leitura através de um acervo mais amplo e variado;
- Incentivar a participação voluntária da comunidade estudantil, estimulando o envolvimento em ações sociais e proporcionando enriquecimento sociocultural;
- Promover o engajamento entre os colegas de turma e reforçar o trabalho em equipe;
- Impulsionar a participação da comunidade estudantil nas atividades da IX Semana da Leitura;
- Despertar entusiasmo e o sentimento de pertencimento entre aluno e instituição de ensino.

2. JUSTIFICATIVA

A participação efetiva dos alunos demonstra a sensibilização dos discentes do IFSP Câmpus Registro em relação às questões da prática da solidariedade e da importância da literatura. Além disso, todas as obras arrecadadas serão incorporadas ao acervo físico da Biblioteca Machado de Assis, sendo disponibilizadas para leitura a toda comunidade interna e externa. Esperamos que assim, os alunos passem a se interessar ainda mais pela Biblioteca Machado de Assis, frequentar o espaço com mais assiduidade, ampliar o hábito da leitura e se reconhecerem, cada vez mais, incluídos e pertencentes a comunidade do IFSP.

3. REGULAMENTO GERAL

3.1. DA DEFINIÇÃO

A arrecadação dos livros, bem como a divulgação da equipe vencedora, serão realizados durante a IX Semana da Leitura, entre os dias 17 e 20 de abril de 2023.

3.2. DA PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO

O Regulamento CBI Nº 001/2023 será publicado na semana anterior ao evento.

3.3. DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

3.3.1. Poderão participar do Concurso Cultural os alunos regularmente matriculados no IFSP Câmpus Registro.

3.3.2. Cada equipe é representada por uma turma, não podendo ser composta por alunos de turmas e ou cursos variados.

3.3.4. A lista com as equipes aptas a participar do Concurso estão listadas no Anexo I deste regulamento.

3.4. DOS CRITÉRIOS DE ARRECADAÇÃO

3.4.1. Serão arrecadados livros de literatura nacional ou internacional, em língua portuguesa, que estejam em estado de novo.

3.4.2. Não serão aceitos livros:

- científicos, religiosos, infantis, com conteúdo adulto (para maiores de 18 anos), autoajuda, biografia, autobiografia, guias cinematográficos etc;
- em língua estrangeira, com exceção das edições bilíngues, sendo que um dos idiomas deve estar, impreterivelmente, escrito em língua portuguesa;
- distribuídos por órgãos governamentais como o PNLD (Programa Nacional do Livro Didático);
- com carimbos e ou identificação de pertencimento a outras bibliotecas ou instituições;
- cópia de livros, seja do livro inteiro ou de parte;
- com rasgos, remendos, rabiscos, grifados ou com machas de caneta, tinta, líquidos, sujidades, etc;
- com mofo, traças, brocas ou cupim;
- amassados, molhados ou com marcas de que foram expostos a líquidos;

- não serão aceitas revistas como HQ's, mangás, graphic novels, etc.

3.4.3. Serão aceitos, preferencialmente, obras de:

- Poesia;
- Crônicas e contos;
- Fantasia;
- Terror;
- Ficção científica;
- Mistério;
- Suspense;
- Romance;
- Policial;
- Juvenil;
- Humor;
- Folclore e mitologia;
- Ação;
- Ensaios;
- Teatro.

3.4.4. Os livros serão pré-avaliados pelo membro da Comissão Organizadora da IX Semana da Leitura no momento da doação e poderão ser reavaliados posteriormente, durante a apuração das arrecadações. Dessa forma, a quantidade de livros válidos pode variar até o resultado do Concurso.

3.4.5. Os livros serão recebidos na sala 108 do Bloco C pelo membro da comissão organizadora, de acordo com o seguinte cronograma:

Dia	Horário da Tarde	Horário da Noite	Local
17/04 (Segunda-Feira)	15h às 16h	19h às 20h	C108
18/04 (Terça-Feira)	15h às 16h	19h às 20h	C108
19/04 (Quarta-Feira)	15h às 16h	19h às 20h	C108

3.5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

3.5.1. Atendendo ao item 3.4 listado neste regulamento, cada livro doado valerá 1 (um) ponto.

3.5.2. As coleções completas serão acrescidas de 1 (um) ponto extra (trilogias completas valem 4 pontos, tetralogias valem 5 pontos, etc.).

3.5.3. Em caso de empate, os critérios adotados serão:

a) A sala que doou o maior número de títulos que não consta no acervo da Biblioteca Machado de Assis.

b) A sala que doou livros que possuem data de publicação mais recente.

3.6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

3.6.1. O resultado será anunciado no dia 20 de abril de 2023 às 16h no Centro de Convivência do IFSP, no Câmpus Registro e nas redes sociais da Biblioteca Machado de Assis.

3.6.2. A turma classificada em primeiro lugar ganhará uma visita na Fábricas de Cultura 4.0 na cidade de Iguape/ São Paulo. As Fábricas de Cultura são um projeto da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo. Trata-se de espaços com oportunidades de acesso gratuito a diversas atividades artísticas, criadas com o objetivo de ampliar o conhecimento cultural por meio da interação com a comunidade, oferecendo cursos e programação cultural diversificada.

3.6.3. Caso haja lugares disponíveis no transporte que realizará o trajeto até a cidade mencionada, a turma classificada em segundo lugar será convidada. Na ausência de assentos para toda a turma ocorrerá sorteio.

3.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.7.1. Qualquer dúvida acerca do regulamento poderá ser encaminhada para o e-mail: biblioteca.rgt@ifsp.edu.br.

3.7.2. A participação do proponente neste Concurso Cultural implica a aceitação de todos os itens deste regulamento.

3.7.3. Quaisquer casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Registro, 14 de abril de 2023

Anexo I – Turmas aptas a participar do Concurso Cultural

Nível	Curso	Turma
Integrado	Logística	1º ano
Integrado	Logística	2º ano
Integrado	Logística	3º ano
Integrado	Mecatrônica	1º ano
Integrado	Mecatrônica	2º ano
Integrado	Mecatrônica	3º ano
Integrado	Edificações	1º ano
Integrado	Edificações	2º ano
Integrado	Edificações	3º ano
Concomitante/Subsequente	Logística	1º semestre
Concomitante/Subsequente	Logística	2º semestre
Concomitante/Subsequente	Logística	3º semestre
Concomitante/Subsequente	Mecatrônica	1º semestre
Concomitante/Subsequente	Mecatrônica	3º semestre
Concomitante/Subsequente	Edificações	1º semestre
Concomitante/Subsequente	Edificações	3º semestre
Superior	Engenharia de Produção	1º semestre
Superior	Engenharia de Produção	3º semestre
Superior	Engenharia de Produção	5º semestre

Superior	Engenharia de Produção	7º semestre
Superior	Engenharia de Produção	9º semestre
Superior	Pedagogia	1º semestre
Superior	Pedagogia	3º semestre
Superior	Pedagogia	5º semestre
Superior	Física	1º semestre
Superior	Física	3º semestre
Superior	Física	5º semestre
Superior	Física	7º semestre